



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 174 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** o feriado de 12 de novembro “Proclamação da República” (terça-feira);

### Decreta:

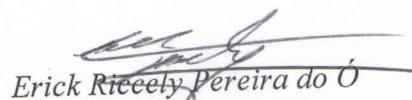
**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2016, no Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em virtude do feriado de 15 de novembro “Proclamação da República” ficando prorrogados os prazos administrativos para o 1º dia útil subsequente;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 10 de novembro de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Ricceely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário